

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E A EMPRESA MMV PAPELARIA LTDA CNPJ nº 32.193.726/0001-84 NAS QUALIDADES DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente por sua DIRETORA PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, Brasileira, CPF nº 057.462.637-96, devidamente nomeada através da Portaria PMC/GP nº. 601/2022.

CONTRATADA:

MMV PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **32.193.726/0001-84**, do ramo de atividades de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas com sede na Av. Judith Leao Castello Ribeiro, nº 480, loja 04, Jardim Camburi, Vitória, ES, CEP 29.090-720, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador, MARCELO MARQUES VIEIRA, brasileiro, nascido em 31/07/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 771.466 SSP/ES, e devidamente inscrito no CPF sob o nº

833.00.907-68, residente e domiciliado na Rua Julia Lacourt Penna, nº 350, Aptº. 401, Jardim Camburi, CEP: 29.090-210, Vitória/ES.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO 08/2024 nos termos do processo licitatório nº 191/2024, do tipo PREGÃO ELETRÔNICO 3/2024 PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3/2024, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, integralmente de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 16/08/2025 a 16/08/2026, assim a Contratante e Contratada resolvem de comum acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALORES

2.1. Fica acordado o valor global do Termo Aditivo em **R\$ 25.817,13 (vinte e cinco mil oitocentos e dezessete reais e treze centavos)** para pagamento conforme demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal nº. 14.133/21, em especial quando o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

4.1. Fazem parte integrante deste Primeiro Termo Aditivo todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Anexos, que compõem o Pregão Eletrônico nº 03/2024, processo nº. 191/2024, complementando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Cariacica, ES, 12 de agosto de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2025.08.12 16:21:44
-0300

**DIRETORA PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE**

ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783

Assinado digitalmente
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Data: 2025.08.12
16:18:01 -0300

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE**

MARCELO
MARQUES
VIEIRA:833
00090768

Assinado de forma
digital por MARCELO
MARQUES
VIEIRA:83300090768
Data: 2025.08.12
13:45:53 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL
MMV PAPELARIA LTDA
CONTRATADA**